



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 0361/2017

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com
fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora efetiva. SANDRO CRISTIANO
LINS, inscrito (a) no CPF: 028.348.324-55, VERBA DE REPRESENTAÇÃO NO
PERCENTUAL DE 50%, SOBRE SEU VENCIMENTO BASE, em conformidade com a
Lei Municipal 841/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

São Luís do Quitunde-AL; 03 de Abril de 2017

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde, em 03 (três) de Abril de
2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira
Secretário de Administração